ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1167/88

ALTERA PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela / Lei Orgânica dos Municípios do Estado.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1.981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar novos preços para prestação de serviços de máquinas e outros serviços;

CONSIDERANDO, os aumentos vereficados nos combustíveis, peças e materiais, desde os últimos preços dados pelo Decreto nº 1163 de 02 de maio de 1.988;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 70, alínea IX, XXIX e XLVII da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1.975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina)

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam majorados os preços de serviços executados na forma de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal, com equipamentos do patrimônio público Municipal, conforme identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) Trator D-50 CZ$ 2.950,00
b) Trator D-30 CZ$ 2.300,00
c) Pá Carregadeira CZ$ 1.650,00
d) Motoniveladora CZ$ 2.000,00
e) Retro-Escavadeira CZ$ 1.650,00
f) Rolo Compactador CZ$ 1.650,00

Decreto nº 1167 | segue

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1167/88)

g) Compressor.....	CZ$	3.770,00
h) Trator estrada de roça.....	CZ$	1.350,00
i) Trator pneus Distrib. adubo orgânico.....	CZ$	950,00

II - CAMINHÕES CASÇAMBA-BASCUL.P/CARGA

a) Carga de terra, por carga até 3 Km	CZ$	700,00
b) Carga de cascalho, por carga até 3 Km	CZ$	950,00
c) Carga de terra e cascalho, além dos 3 Km rodados por Km excedido	CZ$	130,00

III TUBOS E CORDÕES MEIO FIO DE CIMENTO

a) Tubo de 40 cm x 100 cm, por unidade.....	CZ$	790,00
b) Tubo de 60 cm x 100 cm, por unidade.....	CZ$	1.210,00
c) Tubo de 80 cm x 100 cm, por unidade.....	CZ$	2.240,00
d) Tubo de 120 cm x 100 cm, por unidade.....	CZ$	4.600,00
e) Tubo de 200 cm x 80 cm, por unidade.....	CZ$	8.900,00
f) Cordão meio fio, por unidade de 1 metro.....	CZ$	380,00
g) Lajota, por unidade.....	CZ$	30,00

IV OUTROS SERVIÇOS

a) Cópia xerox por folha.....	CZ$	25,00
b) Decalque para Taxi, por unidade.....	CZ$	540,00
c) Planta para casa modelo padrão.....	CZ$	140,00

V PISICULTURA

a) Alevino carpa comum de 3 e 4 cm.....	CZ$	1,80
b) Alevino carpa comum de 5 e 6 cm.....	CZ$	3,50
c) Alevino carpa comum com mais de 6 cm	CZ$	5,90
d) Alevino carpa ungara de 3 e 4 cm	CZ$	3,00
e) Alevino carpa ungara de 5 e 6 cm	CZ$	5,90
f) Alevino carpa ungara com mais de 6 cm	CZ$	8,20
g) Carpa grande viva, por Kg.....	CZ$	100,00

Decreto nº 1167 | segue

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1167/88)

VI MUDAS DE ÁRVORES

A) muda de eucalipto e Nativa..... CZ$ 3,50

b) Muda de Erva Mate CZ$ 17,60

c) Muda ornamental..... CZ$ 5,90

Art. 2º - Este Decreto emtrará em vigor a partir de 1º de Junho de 1988, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de maio de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor Financeiro

Werner Diehl
Chefe de Gab.